



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de produtos de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais (fórmulas nutricionais) destinadas ao atendimento das necessidades de usuários carentes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde para os exercícios alcançados.

O Pregoeiro do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em anteção ao pedido de esclarecimento da empresa **Cenutri Comércio e Serviços Eireli**, encaminhado via e-mail para licitacao@campodobrito.se.gov.br, no dia 12/05/2022 às 16h54, pós horário de funcionamento, sendo considerado para fins de cientificação o próximo dia útil, a saber 13/05/2022, sendo tempestivamente, conforme previsto no item 18.1 do edital.

Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente e auxílio de profissional competente.

DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:

ITEM 2 - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA LATA COM 800G - Fórmula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 6 meses, à base de proteína isolada de soja, indicado para crianças com intolerância à lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. exemplo de produtos: Nansoy, Aptamil Soja 1. O descrito solicita lata 800g e o exemplo do produto Aptamil Soja 1 lata 400g.

Por gentileza esclarecer se será aceito pelo órgão Fórmula Infantil a base de Soja na apresentação variando de 400g a 800g?

Nos exemplos não foram citados a variação do peso do produto, permanecendo a especificação de 800g para aceitação do produto.

ITEM 8 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA DIABÉTICOS LATA COM 400G - produto desenvolvido para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal a glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Fórmula exclusiva com carboidrato de lenta absorção com baixo índice glicêmico, fibras, vitaminas e ácidos graxos. Normocalórica e hiperprotéica não contém glúten. Contém lactose. Exemplo de produto: Glucerna SR Pó, Nutren Control

Será aceito pelo órgão suplemento nutricional para diabético lata até 400g atendendo as características especificadas no descritivo?

Nos exemplos não foram citados a variação do peso do produto, entretanto tais exemplos apresentam produtos com variação entre 380g e 400g, serão aceitos produtos dentro dessa faixa de peso.

ITEM 9 - SUPLEMENTO CALÓRICO PARA ADULTOS E IDOSO SEM SABOR LATA COM NO MÍNIMO 350G - polimérica em pó, enriquecida com vitaminas, minerais ácidos e fibras solúveis. Isento de lactose, glúten e sacarose. Exemplo de produtos: Nutri Drink Max Sem Sabor / Nutren Senior O produto Nutridrink Max Sem Sabor citado acima foi reformulado conforme ficha técnica em anexo.

Será aceito pelo órgão suplemento alimentar em pó para nutrição oral, com densidade energética alta, fonte de proteínas, alto teor de vitamina D, cálcio e vitamina B12, zero Lactose, sem adição de sacarose, baixo em gordura saturada, com ou sem fibras, sem sabor lata com no mínimo 350g?

Nesse último caso, houve alteração do nome do produto, não existe mais o Nutridrink Max, foi substituído pelo nutridrink protein. Será aceito, visto que Nutridrink Max agora é Nutridrink protein. A mesma fórmula e os



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

mesmos benefícios, além de existirem, como o caso do exemplos citados, outros que atendem a especificação pretendida.

Campo do Brito/SE, 17 de maio de 2022.

EVANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO
PREGOEIRO - PORTARIA Nº 002/2022

KEILA VANESSA DE JESUS PASSOS
NUTRICIONISTA - CRN5 - 10564